

PORTARIA Nº 002/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o gestor do contrato tem como sua atribuição principal garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, verificando o cumprimento das condições pactuadas, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

CONSIDERANDO que a o fiscal do contrato é o servidor público designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contratos e do Fiscal de Contratos que irá coordenar, comandar e acompanhar a execução do início ao fim os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado a servidora **Elaine Cristina Barros Caldeira**, portadora do CPF nº 030.666.336-83, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **ISABELE MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 148.286.236-04 para ser FISCAL DE CONTRATO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, 12 de fevereiro de 2024.



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Presidente do CISMEPI

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA -
CISMEPI
PORTARIA 002/2024

PORTARIA Nº 002/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o gestor do contrato tem como sua atribuição principal garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, verificando o cumprimento das condições pactuadas, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

CONSIDERANDO que a o fiscal do contrato é o servidor público designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contratos e do Fiscal de Contratos que irá coordenar, comandar e acompanhar a execução do início ao fim os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado a servidora **Elaine Cristina Barros Caldeira**, portadora do CPF nº 030.666.336-83, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **ISABELE MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 148.286.236-04 para ser **FISCAL DE CONTRATO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, 12 de fevereiro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Presidente do CISMEPI

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:488C309D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/03/2024. Edição 3720

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>